



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.801

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3789, DE 10 DE MARÇO DE 2006

“Altera as disposições do Decreto nº. 2140, de 29 de agosto de 2003, que institui o Coral Municipal de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O §1º do artigo 4º do Decreto nº. 2140, de 29 de agosto de 2003, alterado pelo decreto nº. 3530 de 16 de junho de 2005, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 4º (...)

§ 1º - A retribuição do membro da equipe técnica, por mês, corresponderá a 70%

(setenta por cento) do valor do símbolo DGA 4 (Coordenador Geral) para o (a) Regente e 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo DGA-07, para o Preparador Vocal e o Fonodiólogo.”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados

Portarias

PORTARIA GAB Nº 246, DE 02 DE JUNHO DE 2006

“Vacância de cargo – José Valdivino Cardoso”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “E”, Nível “01”, Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor JOSE VALDIVINO CARDOSO, matrícula funcional nº “14021”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 247, DE 02 DE JUNHO DE 2006

“Nomeia Patrícia Azambuja Bugarelli – SEMHSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2006, PATRICIA AZAMBUJA BUGARELLI, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 248, DE 05 DE JUNHO DE 2006***“Exonera Luzia Grabner – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de maio de 2006, LUZIA GRABNER, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 249, DE 05 DE JUNHO DE 2006*“Exonera Silvana Maria Radaelli de Assis – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de maio de 2006, SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de junho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução**RESOLUÇÃO/LC Nº 017/SEPLAN DE 15 DE MAIO DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 233/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso IV Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação aquisição de material de processamento de dados (cartuchos de tinta) para Plotter Jato de Tinta.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de maio de 2006.

MARIO CESAR TOMPES SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Editais**EDITAL**

GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMAM, a Licença de Prévia do empreendimento de comércio por atacado de caminhões novos e usados, localizado à Av. Marcelino Pires, 6735, Cabeceira Alegre, Dourados MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 55/2005.
DENUNCIADO: BRUNO GAMA BEVILAQUA.
DENÚNCIA: APURAR SEXTENTA E UM DIAS DE FALTAS NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 31 DE SETEMBRO.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal n.º 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. BRUNO GAMA BEVILAQUA, matrícula 114760595, nomeado por aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, Classe “A”, Ref 0-001, conforme Decreto nº 2588/04/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2005, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada a rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.
Dourados-MS, 02 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17/2006.
DENUNCIADO: JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
DENÚNCIA: Faltar 89 (oitenta e nove) dias consecutivos, referentes ao período de 02 de janeiro a 31 de março de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal n.º 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 13431, contratado pelo regime celetista, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Ajudante de Operações I, Classe “A”, Ref/Nível E-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu

paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada a rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2006.
DENUNCIADO: KLEBER RABELO AMORIN.
DENÚNCIA: Apurar 76 (sessenta e seis) dias de faltas ininterruptas desde 20 de dezembro de 2005 conforme ofício 197/2005/Ceim Canto da Criança, configurando assim ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II e III da LC 007/91.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal n.º 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. KLÉBER RABELO AMORIN, matrícula 153411, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Ref/Nível A-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada a rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16/2006.
DENUNCIADO: GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES.

DENÚNCIA: Faltar 31 (trinta e um) dias consecutivos, referentes ao mês de março de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II da LC 007/91.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES, matrícula 114761524, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, na função de Auxiliar de Apoio Social, Classe "A", Ref/Nível A-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/2006.
DENUNCIADO: FRANCIS PLACENCIA FELINI.

DENÚNCIA: Faltar 58 (cinquenta e oito) dias consecutivos, nos períodos de 02 a 31 de janeiro de 2006 e de 01 de fevereiro a 28 de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II da LC 007/91.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. FRANCIS PLACENCIA FELINI, matrícula 82991, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Administrativo, Classe "A-00", Ref/Nível A, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2006, em que figura como

denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/2006.
DENUNCIADO: DIRCE CARNIEL BERTE.

DENÚNCIA: Faltar 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, nos períodos de 01 de setembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II e III da LC 007/91.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. DIRCE CARNIEL BERTE, matrícula 89451, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Apoio Institucional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Ref/Nível B-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

Licitações

ADENDO N.º 1 PROCESSO N.º 452/2006/SCC/PMD CONCORRÊNCIA EDITAL N.º 005/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADENDO N.º 1 ao Edital supra citado, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONCESSÃO a título oneroso, de uso de áreas públicas para implantação, operação e controle técnico dos serviços de Estacionamento Rotativo para veículos automotores e similares em até 2.000 (duas mil) vagas, através de parquímetros eletrônicos multivagas, aceitando como meio de pagamento moedas circulantes e/ou cartão inteligente, no centro do Município de Dourados/MS., mediante o pagamento de retribuição ao Poder Público. A Superintendência de Licitações e Contratação do Município de Dourados efetuou as seguintes alterações:

- Eliminar a exigência contida no subitem 08.08. "Registro no Conselho Regional de Administração-CRA";
- O subitem 08.20. passa a vigorar com a seguinte redação: "Comprovação de possuir capital social mínimo, registrado e integralizado, até a data da abertura do primeiro envelope, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através de Certidão da Junta Comercial do Estado onde se encontra a sede da proponente."

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste Adendo.

Dourados/MS., 07 de junho de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico (medicamentos pediátricos) para consumo no Hospital Universitário de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: STOCK

DIAGNOSTICO LTDA., nos itens 06, 07, 09, 11, 18, 22, 25, 27, 28 e 29; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., no item 12. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 522/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 02 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), para atender os diversos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com especificações descritas na Proposta Detalhe-Anexo I do Edital. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 26/06/2006 (vinte e seis de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, nº 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 577/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de junho de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
 Douraser Prestadora de Serviços e Comercio Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 020/2006
 OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação nas Dependências da Escola Neil Fioravanti.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.02 – Fundo Municipal de Mant. E Des. Do Ensino Fund. e Val. Do Magistério – FUNDEF
 4.027 – Manutenção do Fundef
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
 3.3.90.39.25 – Serviços de Limpeza e Conservação
 VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
 VALOR: R\$ 200.431,00 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e um reais).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Romildo Messa de Souza.
 PROCESSO: Carta Convite nº 022/2006
 OBJETO: Serviços de Som Ambulante para divulgar Ações e Campanhas.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 02.00 – Agência de Comunicação Popular
 02.01 – Agência de Comunicação Popular
 04.131.123 – Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular
 2.003 – Administração da Agência de Comunicação Popular
 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 33.90.36.09 – Serviços de Comunicação em Geral
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 André Luiz Maluf de Araújo
 PROCESSO: Carta Convite nº 019/2006
 OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais na Área de Direito.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 03.00 – Procuradoria Geral do Município
 03.01 – Procuradoria Geral do Município
 02.062.106 – Programa Defesa dos Interesses Municipais na Área Administrativa e Jurídica
 2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 33.90.36.01 – Serviços Técnicos Profissionais
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Respaldo Engenharia Construção Civil Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 017/2006
 OBJETO: Serviços de Manutenção e Conservação da Rede Física dos Centros Infantis – CEIM S.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 4.023 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
 12.365.104 – implementação da Educação Infantil
 3.3.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
 VALOR: R\$ 171.435,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Valmir Pereira Leite.
 PROCESSO: Carta Convite nº 037/2006
 OBJETO: Serviços Fotográficos e Filmagens para Divulgação de Ações e Campanhas.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 02.00 – Agência de Comunicação Popular
 02.01 – Agência de Comunicação Popular
 04.131.102 – Programa de Efetividade na Comunicação Oficial
 2.005 – Serviço de Divulgação Oficial do Governo
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.43-15 – Serviços de Sonorização, Áudio, Vídeo e Foto
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Locadora de Veículos Grandourados Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 031/2006
 OBJETO: Locação de Veículos Leves e Utilitários.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Publica
 07.01 – Secretaria Municipal de Gestão Publica
 04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
 2.031 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa
 05.00 – Secretaria Municipal de Governo
 05.01 – Secretaria Municipal de Governo
 04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
 2.014 – Coordenação e Representação Política e Social do Governo
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.095 – Manutenção Básica
 02.00 – Agência de Comunicação Popular
 02.01 – Agência de Comunicação Popular
 04.131.123 – Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular
 2.003 – Administração da Agência de Comunicação Popular
 03.00 – Procuradoria Geral do Município
 03.01 – Procuradoria Geral do Município
 02.062.106 – Prog. De Defesa dos Interesses Municipais na Área Administrativa e Judiciais
 2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.37 – Locação de Maquinas e Veículos
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças

Convênios Federais**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de recursos federais no mês de Abril de 2006:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	PACS	Programa de agentes comunitários de saúde	06/04/2006	69.900,00
Governo Federal	PACS	Programa de agentes comunitários de saúde	17/04/2006	68.400,00
Governo Federal	PSF	Programa de Saúde da Família realizam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.	17/04/2006	113.580,00
Governo Federal	Saúde mental	Aquisição de medicamentos essenciais	13/04/2006	4.923,75
Governo Federal	Farmácia básica	Assistência farmacêutica básica é destinado a aquisição de medicamentos básicos.	17/04/2006	23.907,40
Governo Federal	Vigilância Sanitária	Modernização das ações de fiscalização e controle sanitário e atividades educacionais sobre vigilância sanitária	17/04/2006	3.622,33
Governo Federal	Saúde Bucal	Incentivo ao Programa Saúde Bucal	05/04/2006	18.500,00
Governo Federal	Saúde Bucal	Incentivo ao Programa Saúde Bucal	17/04/2006	19.350,00
Governo Federal	Gestão plena	Gestão de todo o sistema municipal, garantindo o atendimento a sua população e os municípios vizinhos.	06/04/2006	1.948.619,01
Governo Federal	FAEC/ SI A.	Fundo de Ações Estratégicas e compensação – Ambulatorial SUS	12/04/2006	35.666,80
Governo Federal	FAEC/ SI A.	Fundo de Ações Estratégicas e compensação – Ambulatorial SUS	10/04/2006	214.202,94
Governo Federal	FAEC/ SI A.	Fundo de Ações Estratégicas e compensação – Ambulatorial SUS	20/04/2006	2.658,00
Governo Federal	FAEC/ AIH	Fundo de Ações Estratégicas e compensação – Internação Hospitalar	17/04/2006	17.032,05
Governo Federal	DST/AIDS	Executar ações de prevenção, assistência e fortalecimento.	05/04/2006	17.216,33
Governo Federal	DST/AIDS	Executar ações de prevenção, assistência e fortalecimento.	12/04/2006	17.216,33
Governo Federal	MAC-VISA	Méda e Alta Complexidade em VISA	13/04/2006	1.448,93
Governo Federal	MAC-VISA	Taxa de fiscalização MAC-VISA	27/04/2006	1.448,93
Total				2.577.692,80

Dourados 02/05/2006.